



## ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”**

**Autor: Lúcio Mauro Amorim dos Santos**

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **LENILDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS**.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Eliana Campos da Silva  
Presidente

**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

**JUSTIFICATIVA:**

**Nome:** LENILDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS  
**Naturalidade:** CONDE-BA **Estado Civil:** CASADA  
**Data de Nascimento:** 20/02/1964 **Idade:** 59 ANOS  
**Residente e domiciliado:** POVOADO PALMEIRAS

**HISTÓRICO:**

A Senhora Lenilda da Conceição Almeida dos Santos mudou-se para Esplanada aos 13 anos após o falecimento da sua mãe, Dona Terezinha Maria da Conceição. Moradora desde 1991 do Povoado das Palmeiras no Município, constituiu família ao casar-se com Sr. Sebastião Pereira dos Santos, com quem teve dois filhos, e estes lhes deram cinco netos. Em Esplanada trabalhou por muitos anos como agricultora, atualmente trabalha na Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Francisco e São Vicente. Sempre engajada com as causas do município participou de Conselhos Municipais, como: Conselho Municipal de Agricultura de Esplanada e Conselho Municipal de Saúde, bem como de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente participa ativamente da Associação Comunitária Assistencial das Palmeiras – ACAP, tendo prestado serviços sociais também na creche da referida localidade. Diante do exposto, e tendo em vista o reconhecimento que esta possui com o município de Esplanada enquanto local em que reside e participa ativamente para o bem comum, é que se justifica a Concessão do Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva  
Presidente